



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CANOAS
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (CANOAS)

RESOLUÇÃO Nº 6/2026 - SCC-CAN (11.01.03.13)

Nº do Protocolo: 23361.000236/2026-90

Canoas-RS, 13 de maio de 2026.

RESOLUÇÃO Nº 06 DE 13 DE MAIO DE 2026

A Presidente do Conselho do Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - Campus Canoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 13 de maio de 2026, por webconferência, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o regulamento para uso do Espaço Lúdico-Esportivo do Campus Canoas do IFRS

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 13/05/2026 15:14)

PATRICIA NOGUEIRA HUBLER

DIRETOR

IFRS / CC-CAN (11.01.03)

Matrícula: ###961#6

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **13/05/2026** e o código de verificação: **4c83b80154**